

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 066/2013

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR EM
CARÁTER TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 003/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Admitida em Caráter Temporário (ACT), a Sra. **CLAUDINICE BERNARDETE KAVALEK GIACHINI**, para atuar na função de **Professora de Ensino Fundamental**, lotada na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20:00 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com o anexo III, nível II, Sub-Nível 3, da Lei Complementar Municipal nº023/2010, ou sucedâneo legal.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga no Núcleo Municipal de Ensino em substituição a Professora **Marizete Senczkowski**, em virtude de afastamento de acordo com o Art. 71 da Lei Complementar nº 002/2001, tudo em conformidade com o Processo Seletivo 003/2011 de 26/09/2011.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 27 de março de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicada em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Administração Finanças e Planejamento